



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de saúde.

Responsável pela Demanda: DIANA INACIA
PEREIRA DUTRA.

Função: Secretária Municipal de Saúde.

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE **CARÁTER EMERGENCIAL** DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO E EQUIPO MACROGOTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE JK, SAMU E EM ESPECIAL O HOSPITAL MUNICIPAL, COM O INTUITO DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES, PREVENINDO O AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E ALIVIANDO OS SINTOMAS DAS DOENÇAS.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de caráter emergencial de empresa para o fornecimento de **soro fisiológico** e **equipo macrogotas** é essencial para atender a demanda imediata da **Secretaria Municipal de Saúde**, das **Unidades Básicas de Saúde**, do **Centro de Saúde JK**, do **SAMU** e, especialmente, do **Hospital Municipal**. Esses materiais são fundamentais para a manutenção das atividades diárias de atendimento e tratamento médico nas diversas unidades da Rede Municipal de Saúde.

A escassez desses insumos pode comprometer gravemente o funcionamento adequado das unidades, afetando a capacidade de realizar procedimentos médicos essenciais e prejudicando a continuidade dos cuidados de saúde prestados à população. O fornecimento de **soro fisiológico** e **equipo macrogotas** é imprescindível para a realização de tratamentos de hidratação, infusão de medicamentos e manutenção do equilíbrio de fluidos nos pacientes, condições essenciais para a estabilização clínica, especialmente em casos de urgência e emergência.

A falta desses materiais vitais pode agravar o quadro de saúde dos pacientes, atrasar o atendimento e até mesmo levar à paralisação de alguns serviços, colocando em risco a saúde da população. Portanto, a aquisição urgente desses itens tem como objetivo promover a **melhoria da qualidade de vida** dos pacientes, **prevenir o agravamento das condições de saúde** e **aliviar os sintomas das doenças**, garantindo que os serviços médicos e de emergência sejam mantidos de forma eficiente e contínua.

Esta contratação é uma medida necessária para assegurar que o **Hospital Municipal**, as **Unidades Básicas de Saúde**, o **Centro de Saúde JK** e o **SAMU** possam continuar prestando um atendimento médico de qualidade, atendendo às necessidades de saúde da população de maneira eficaz, segura e com a agilidade exigida pelas condições emergenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Descrições e quantidades

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	UND	40.000	Equipo Macrogotas para infusão intravenosa com injetor lateral - equipo gravitacional para infusão intravenosa macrogotas 150 cm, camara de gotejamento macrogotas 20 gotas, flexível, com filtro hidrofóbico bacteriológico, ponta perfurante com tampa protetora, conector luer slip, injetor lateral, apirogenico, atoxico e livre de latex, dispositivo para entrada de ar com filtro, esteril.	R\$ 1,12	R\$ 44.800,00
2	UND	15.000	Soro Fisiológico 0,9 % 100ml - soro fisiológico 0,9% – solução injetável de cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 100ml.	R\$ 3,68	R\$ 55.200,00
3	UND	15.000	Soro Fisiológico 0,9 % 250ml - soro fisiológico 0,9% – solução injetável de cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 250ml.	R\$ 4,26	R\$ 63.900,00
4	UND	30.000	Soro Fisiológico 0,9 % 500ml - soro fisiológico 0,9% – solução injetável de cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 500ml.	R\$ 5,45	R\$ 163.500,00
5	UND	6.000	Soro Fisiológico 0,9 % 1000ml - soro fisiológico 0,9% – solução injetável de cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 1000ml.	R\$ 9,21	R\$ 55.260,00
6	UND	1.500	Soro Glicofisiológico 5% 500ml - soro glicofisiológico 5% – solução injetável de glicose 5% (50mg/ml) + cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml). bolsa	R\$ 6,84	R\$ 10.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			plástica em sistema fechado de 500ml.		
7	UND	1.500	Soro Glicosado 5% 250ml - soro glicosado 5% - solução injetável de glicose 5% (50mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 250ml.	R\$ 5,76	R\$ 8.640,00
8	UND	3.000	Soro Glicosado 5% 500ml - soro glicosado 5% - solução injetável de glicose 5% (50mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 500ml.	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
9	UND	4.500	Soro Ringer 500ml - soro ringer – solução injetável de cloreto de sódio 0,86% (8,6mg/ml) + cloreto de potássio 0,03% (0,3mg/ml) + cloreto de cálcio di-hidratado 0,033% (0,33mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 500ml.	R\$ 8,47	R\$ 38.115,00
10	UND	4.500	Soro Ringer com lactato 500ml - soro ringer com lactato – solução injetável de cloreto de sódio 0,6% (6mg/ml) + cloreto de potássio 0,03% (0,3mg/ml) + cloreto de cálcio di-hidratado 0,02% (0,2mg/ml) + lactato de sódio 0,32% (3,2mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 500ml.	R\$ 6,95	R\$ 31.275,00
TOTAL					R\$ 488.350,00

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A entrega dos itens deste emergencial deverá ser de **início imediato**, tendo prazo de até 5 dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento, com execução de forma **parcial e contínua** conforme a necessidade.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega dos itens deste emergencial deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lote 01 ao 04 – Área Especial, Alexânia, Goiás, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h (sete horas) às 17h (dezessete horas).

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde/ Patrícia Lima Roriz Souza.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

4.5. Gestor do Contrato: Frank Cerquinho Ferreira.

4.6. Fiscal do Contrato: Elizete Ferreira Botelho Freire.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.7. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

(b) II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Alexânia-GO, 15 de janeiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA

Secretária Municipal de Saúde

Port. nº 004/2025

Matricula: 26670-1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 13893/2025

Dispensa nº 13893/2025

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRAS – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO E EQUIPO MACROGOTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE JK, SAMU E EM ESPECIAL O HOSPITAL MUNICIPAL, COM O INTUITO DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES, PREVENINDO O AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E ALIVIANDO OS SINTOMAS DAS DOENÇAS.

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	UND	40.000	Equipo Macrogotas para infusão intravenosa com injetor lateral - equipo gravitacional para infusão intravenosa macrogotas 150 cm, câmara de gotejamento macrogotas 20 gotas, flexível, com filtro hidrofóbico bacteriológico, ponta perfurante com tampa protetora, conector luer slip, injetor lateral, apirogenico, atóxico e livre de látex, dispositivo para entrada de ar com filtro, estéril.	R\$ 1,12	R\$ 44.800,00
2	UND	15.000	Soro Fisiológico 0,9 % 100ml - soro fisiológico 0,9% – solução injetável de cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 100ml.	R\$ 3,68	R\$ 55.200,00
3	UND	15.000	Soro Fisiológico 0,9 % 250ml - soro fisiológico 0,9% – solução injetável de cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 250ml.	R\$ 4,26	R\$ 63.900,00
4	UND	30.000	Soro Fisiológico 0,9 % 500ml - soro fisiológico 0,9% – solução injetável de cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 500ml.	R\$ 5,45	R\$ 163.500,00
5	UND	6.000	Soro Fisiológico 0,9 % 1000ml - soro fisiológico 0,9% – solução injetável de	R\$ 9,21	R\$ 55.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 1000ml.		
6	UND	1.500	Soro Glicofisiológico 5% 500ml - soro glicofisiológico 5% – solução injetável de glicose 5% (50mg/ml) + cloreto de sódio 0,9% (9mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 500ml.	R\$ 6,84	R\$ 10.260,00
7	UND	1.500	Soro Glicosado 5% 250ml - soro glicosado 5% - solução injetável de glicose 5% (50mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 250ml.	R\$ 5,76	R\$ 8.640,00
8	UND	3.000	Soro Glicosado 5% 500ml - soro glicosado 5% - solução injetável de glicose 5% (50mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 500ml.	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
9	UND	4.500	Soro Ringer 500ml - soro ringer – solução injetável de cloreto de sódio 0,86% (8,6mg/ml) + cloreto de potássio 0,03% (0,3mg/ml) + cloreto de cálcio di-hidratado 0,033% (0,33mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 500ml.	R\$ 8,47	R\$ 38.115,00
10	UND	4.500	Soro Ringer com lactato 500ml - soro ringer com lactato – solução injetável de cloreto de sódio 0,6% (6mg/ml) + cloreto de potássio 0,03% (0,3mg/ml) + cloreto de cálcio di-hidratado 0,02% (0,2mg/ml) + lactato de sódio 0,32% (3,2mg/ml). bolsa plástica em sistema fechado de 500ml.	R\$ 6,95	R\$ 31.275,00
TOTAL					R\$ 488.350,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é até 30 de junho de 2025, contados da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 488.350,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), conforme custos unitários estimados apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no documento de formalização de demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos;

3.2. Os itens objeto deste Instrumento deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens íntegras.

3.3. Qualquer avaria detectada durante o recebimento, ou em desacordo com a nota fiscal é de responsabilidade da Fornecedora, a quem caberá fazer a sua substituição, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os itens deverão ser entregues pela Fornecedora com o prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses contados da data do seu recebimento definitivo, salvo itens que possam apresentar documentação que confirme que sua validade seja inferior a estes meses, por motivos peculiares aos seus componentes de fabricação.

3.5. O material entregue deverá ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, obedecendo as normativas pertencentes a matéria.

3.6. Devendo ainda, estar de acordo com as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

3.7. Quando o material ofertado for de procedência estrangeira este deverá conter o prazo de validade, cópia do registro no Ministério da Saúde, bem como sua embalagem e rótulo serem traduzidos em português.

3.9. Não será admitida a subcontratação do objeto.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 A entrega dos bens deste emergencial deverá ser de **início imediato**, tendo prazo de até 5 dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento, com execução de forma **parcial e contínua** conforme a necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lote 01 ao 04 – Área Especial, Alexânia, Goiás, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h (sete horas) às 17h (dezesete horas), conforme informado na ordem de fornecimento.

4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança nem a responsabilidade ética-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.9. Responsabilizar-se pelo (s) produto (s) que irá fornecer, de acordo com as especificações constantes neste Termo, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Preposto

5.4. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

5.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

5.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período execução do serviço.

5.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

5.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

5.10. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

5.11. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

5.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

5.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

5.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

5.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termo aditivos, solicitando, quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.17. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidas as seguintes certidões:

5.17.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito Estadual (da sede da empresa) o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), e a Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial (da sede da empresa).

Gestor do Contrato

5.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

6.2 Exigências de habilitação

6.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.2.1 Habilitação jurídica

6.2.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.2.1.2 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.1.3 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2.1.4 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.1.5 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

6.2.1.6 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.2.17 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

6.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.2.2.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

6.2.2.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;

6.2.2.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e a do município promotor da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2.2.5. CERTIDÃO REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

6.2.2.6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

6.2.2.7 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2025.

7.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

LOCAL	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	SUBELEMENTO
FMS/MAC	13.04.10.302.1310.2035.3.3.90.30	554	107/102	36

7.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Alexânia, Goiás, 15 de janeiro de 2025.

DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 004/2025
Matricula: 26670-1